



PREFEITURA DE BEZERROS GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.106, DE 19 DE JUNHO DE 2017



REGULAMENTA O TRÂNSITO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE SERRA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Bezerros, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal.

CONSIDERANDO a limitada infraestrutura diante do grande número de visitantes que participam do São João no distrito de Serra Negra, e a fim de amenizar os transtornos ocorridos no ultimo final de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o transporte coletivo por meio de ônibus e micro-ônibus para as festividades do São João no distrito de Serra Negra, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2017.

Parágrafo único - Em face da alteração do dia da feira livre, exclui-se da proibição do *caput* os ônibus da linha convencional do distrito de Serra Negra no dia 23 de junho de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Fica proibida a utilização de mesas e cadeiras e assemelhados em todo o espaço coberto das festividades do São João no distrito de Serra Negra.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, 19 de junho de 2017.


SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO

Praça Duque de Caxias, 88. Centro. Bezerros – PE. Fone: 3728-6700. -CNPJ:10.091.510/0001-75.